



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 258/2024

Processo:	SEI-480002/007478/2024	Data	24/09/2024
Concessionária	Águas da Condessa S/A	Bloco	-
Local Fiscalizado	Rio Paraíba do Sul, Avenida Beira Rio, s/n, "a 150 metros da Câmara de Vereadores, embaixo da ponte" - Centro, Paraíba do Sul - RJ.		
Referência	Ofício - Nº 170/2024 - expedido pela 2ª PJTCOTRI - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Três Rios. (Peça de Informação nº 02.22.0009.0005000/2024 - 29 - MPRJ). NF 083/2024.		
Assunto	Denúncia de lançamento irregular de esgoto no Rio Paraíba do Sul pela Concessionária.		
Representantes da Concessionária	Eder Menezes de Jesus (Supervisor Administrativo/Financeiro) Thaiane Gonçalves de Oliveira (Analista Ambiental)		
Representantes da CASAN/AGENERSA:	Engª Maria Elizabete Costa Engº Leonan de Almeida Nogueira		

Trata-se de manifestação da 2ª PJTCOTRI – 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Três Rios, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício nº 170/2024, que apresenta por objeto apuração da denúncia de lançamento irregular de esgoto no Rio Paraíba do Sul, pela Concessionária Águas da Condessa, que solicita:

- (I) Quais as medidas de curto prazo a serem adotadas no local para mitigar a contaminação do Rio Paraíba do Sul por esgoto in natura;
- (II) Realização de vistoria in loco.

No local da vistoria, solicitada pelo Ministério Público, foi constatado a ocorrência de lançamento de esgoto in natura em um único ponto no Rio Paraíba do Sul, proveniente de ligações de esgoto na rede pluvial (drenagem), que é composta de tubulação de concreto armado (DN 800mm).

No momento da vistoria não existia nenhuma exalação de odor fétido no local.

Ao serem questionados sobre as medidas a serem adotadas em caráter de urgência para solucionar o problema e qual a previsão de obras no local, segundo o Plano Diretor de investimento da Concessão Municipal de águas e esgoto, o Coordenador de Operações informou que a concessionária está construindo uma Estação de Tratamento de Esgoto, com previsão de conclusão em janeiro/2025. Segundo a concessionária, com a previsão da primeira etapa do projeto da ETE concluído, a expectativa do esgoto coletado e tratado é de atingir 25%. Atualmente a Concessionária encontra-se dando andamento nas obras de implantação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Paraíba do Sul, conforme contrato de Concessão, a área em questão será contemplada de acordo com o cronograma de metas estabelecido no 1º termo aditivo do contrato de concessão.

Ano Meta (Esgoto)% Coleta Cobertura de tratamento sobre coleta %

2033 90% 100%

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Coordenadas Geográficas (Latitude: 22°09'43"S, Longitude 43°17'34"W)

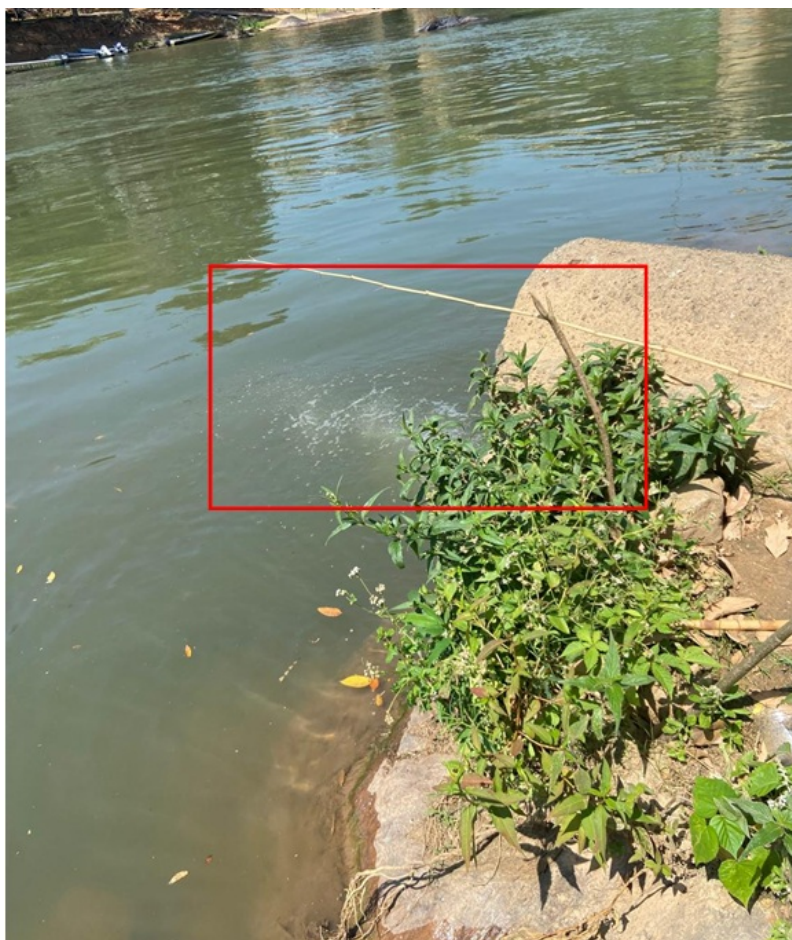


Foto 02 – Local Próximo a ponte, onde ocorre o lançamento irregular de esgoto no Rio Paraíba do Sul.



Foto 03 – Lançamento de esgoto in natura, no Rio Paraíba do Sul.



Foto 04 – Tubulação da rede pluvial (drenagem) por onde é feito o lançamento do esgoto in natura, no Rio Paraíba do Sul.



Foto 05 – Obra da etapa de Tratamento Preliminar de esgoto da ETE, encontra-se em fase bem adiantada..



Foto 06 – ETE - obra do UASB (Upflow Anaerobic Sludge Blanket), reator de alta eficiência para tratamento de esgoto, em andamento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto nos autos e sob aspecto técnico, esta CASAN entende que a Concessionária Águas da Condessa S.A, encontra-se em dia com o cronograma de obras do Plano Diretor de investimento da Concessão, empenhando-se no cumprimento rigoroso das obrigações contratuais, estabelecidas no Contrato de Concessão Nº 070/2020.

Nada mais a acrescentar sob aspecto técnico, ocasião em que encerra este Relatório com base no que consta nos autos.

Em 04/09/2024

Elaborado por:

Engª Maria Elizabete Costa
Assistente – CASAN
ID 5135539-6

EngºLeonam de Almeida Nogueira
Assistente - CASAN
ID 5134931-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 10 outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabete Costa, Assistente**, em 11/10/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonan de Almeida Nogueira, Assistente**, em 15/10/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 17/10/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **85270023** e o código CRC **3D280FFA**.

Referência: Processo nº SEI-480002/007478/2024

SEI nº 85270023

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485